



Arquivado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 212/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.


Considerando que a Política Estadual de Saúde Mental tem realizado esforços no sentido de incluir pessoas com transtornos mentais e os toxicômanos, por meio de uma rede resolutiva que conjuga vários serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 023/2011 da CGR Micro Regional Vila Velha Venda Nova do Imigrante, que aprova o Programa de Saúde Mental do município de Afonso Cláudio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde